



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 28 DE JULHO DE 1969

ATA Nº 944/69

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1969, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, E FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE/ LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 191.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 29 DE JULHO FLUENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 192, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JULHO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE

Myrtos José Carrião

SECRETÁRIO.-